

PA. 95/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o art. 77, §1º, inciso IV do Decreto nº 3.000, de 26/03/99,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 008/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE MULLER FRAZÃO**, Juiz Classista Aposentado, o pedido de inclusão das menores LYANDRA BEATRIZ MORAES FRAZÃO DO ROSÁRIO e TAINÁ DE MORAES FRAZÃO DO ROSÁRIO, cuja guarda judicial detém, como suas dependentes para fins de dedução no Imposto de Renda e registro neste Tribunal”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/fevereiro/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno